



# REUNIÃO GERAL DE ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

1º Ciclo

2024/2025



*Horário de Atendimento da Diretora:  
mediante marcação prévia*

# DIREÇÃO DA ESCOLA

*Diretora*

Prof.<sup>a</sup> Helena Freitas

---

*Subdiretor*

Prof.<sup>o</sup> Vítor Gemelgo

# Equipa Pedagógica

Pré 1

Ed.<sup>a</sup> Ana Gonçalves  
Ed.<sup>a</sup> Manuela Ramos

Pré 2

Ed.<sup>a</sup> Carmina Berimbau  
Ed.<sup>a</sup> Carla Rodrigues

Pré 3

Ed.<sup>a</sup> Carmo Caires  
Ed.<sup>a</sup> Graciete Jardim

1<sup>o</sup>A

Prof.<sup>a</sup> Liliana Lucas

1<sup>o</sup>B

Prof.<sup>a</sup> Diamantina Silva

2<sup>o</sup>A

Prof.<sup>a</sup> Ana Correia

2<sup>o</sup>B

Prof.<sup>a</sup> Carla Paredes

3<sup>o</sup>A

Prof.<sup>a</sup> Andreia Espírito Santo

3<sup>o</sup>B

Prof.<sup>a</sup> Ana Freitas

4<sup>o</sup>A

Prof.<sup>a</sup> Cristina Rodrigues

4<sup>o</sup>B

Prof.<sup>a</sup> Sofia Teixeira

# Docentes | Equipa Pedagógica

## Apoio e Substituição

- Felicidade Canha
- Márcia Ferreira
- Élia Pacheco

## Biblioteca

- Laura Andrade

## Estudo

- Betina Rodrigues
- Sandra Pereira

## Expressão Musical e Dramática

- Carlos Cruz
- Márcia Ferreira

# Docentes | Equipa Pedagógica

## Expressão Plástica

- Sónia Rodrigues

## Expressão Físico-Motora

- Vítor Gemelgo
- Sérgio Soares

## Tecnologias de Informação e Comunicação | TIC

- Carla Sofia Oliveira
- Sónia Rodrigues

## Inglês

- Liliana Silva
- Sandra Sousa

## Educação Especial

- Clarinda Ornelas
- Manuela Silva
- Elisabete Mendonça
- Marilene Cunha
- Susana Guedes
- Luísa Velosa
- Vera Marques

# Pessoal Não Docente

## Assistentes Técnicos

Paula Câmara

Rosário  
Rodrigues

Valentina  
Nóbrega

## Refeitório

- Emiliano Marçal

## Porta e Apoio

- Maria José Rocha
- Valentina Nóbrega

# Pessoal Não Docente

## 1º ano

- **1º A**  
Teresa Jardim
- **1º B**  
Sandra Lima

## 2º ano

- **2º A**  
Valentina Nóbrega
- **2º B**  
Dulce Telo

## 3º ano

- **3º A**  
Susana Santos
- **3º B**  
Judite Canha

## 4º ano

- **4º A**  
Maria José Freitas
- **4º B**  
Débora Santos

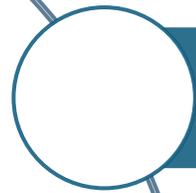
O Estatuto do Aluno e Ética Escolar da RAM, Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/M, de 25 de junho, estabelece os direitos e os deveres do aluno no Ensino Básico e o compromisso dos pais/ Encarregados de Educação e dos restantes membros da comunidade educativa na sua educação e formação. O aluno tem os direitos e deveres dispostos nos artigos 7.º e 10.º, secção I, capítulo III, e os demais previstos no Regulamento Interno da Escola.

---

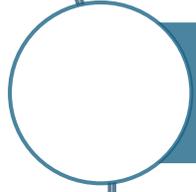
## **Regulamento Interno da Escola | Estatuto do Aluno**



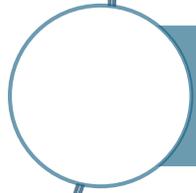
# Deveres dos alunos



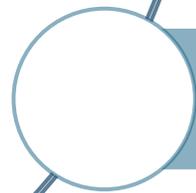
Ser respeitado



Educação de qualidade



Colaboração e interesse dos Pais pela sua vida escolar



Acesso ao seu material escolar

# Direitos dos alunos

# Projeto Educativo de Escola

Projeto Educativo de Escola 2024/2028 – Em construção

. Poderá ser consultado no site e na secretaria da escola.

---

Melhorar as competências da comunicação oral e escrita dos alunos

---

Formar cidadãos ativos e responsáveis

---

Melhorar os resultados escolares

---

Desenvolver estilos de vida saudável

# Projetos da Escola

Eco Escolas

Educação para  
Segurança e  
Prevenção de  
Riscos

Educação  
Alimentar  
(alimentação  
saudável)

Educação Literária

Clube de literatura  
Inglesa

Clube de Leitura

Escola Azul

Ciências da  
Computação

Heróis da Fruta

Clube de  
Matemática

# Calendário Escolar

## 1.º Ciclo

Nos dias **17 de dezembro**, **28 de fevereiro** e **27 de junho** haverá junção de turnos.

Período	Início	Termo
1.º Período	9 de setembro de 2024	17 de dezembro de 2024
2.º Período	6 de janeiro de 2025	4 de abril de 2025
3.º Período	22 de abril de 2025	27 de junho de 2025

### Interrupções Letivas

Interrupções	Início	Termo
Natal	18 de dezembro de 2024	3 de janeiro de 2025
Carnaval	3 de março de 2025	5 de março de 2025
Páscoa	7 de abril de 2025	21 de abril de 2025

# Entradas

---

- Deverá ser **respeitado o horário de entrada do aluno** nas Atividades Curriculares e de Enriquecimento Curricular.
- As crianças devem ser deixadas e recolhidas nas **portas de entrada/saída da Escola**, não podendo os Encarregados de Educação entrar no recinto escolar.
- Por motivos devidamente justificados e não sistemáticos, se as crianças precisarem de **entrar** no estabelecimento **após os horários estabelecidos**, os Encarregados de Educação têm de **avisar no dia anterior ou no próprio dia utilizando a Caderneta do Aluno**.

# Entradas

Porta 1	Porta 2
Pré I , Pré II , Pré III – 8:15 – 9:30	1ºA – 8h 15m
	2ºA – 8h 15m
1º B – 8h 15m	2ºB – 8h15m
3º A – 8h 15m	3º B – 8h 15m
	4º A – 8h 15m
	4ºB – 8h 15m

**Nota:** A entrada e saída dos alunos que almoçam em casa, é feita pela porta 1 (ala direita).

# Saídas

---

**As saídas devem fazer-se até às 18h15.**

A partir desta hora a Escola não é responsável pelas crianças nem tem funcionários que fiquem com elas.

A saída do aluno na companhia de um menor, outros familiares ou **amigos da família,** implica a **autorização por escrito do Encarregado de Educação.**

# Saídas

---

O não cumprimento do horário de saída pelos Encarregados de Educação implicará:

- **A advertência** para o cumprimento do horário de funcionamento da Escola;
- O **pagamento de uma coima** - pagamento de **5 euros**, quando a permanência no estabelecimento de ensino para além do horário de funcionamento **é igual ou inferior a 30 minutos** e pagamento de **10 euros** quando **ultrapassar 30 minutos**. Este valor será efetuado no ato de pagamento da alimentação/mensalidade na Secretaria da Escola;
- A **comunicação à Escola Segura**, caso se verifique tratar-se de uma situação recorrente.

# Saídas

Porta 1	Porta 2
Pré I, Pré II e Pré III – 16h/ 17h/ 18h15	1ºA – 15:45/ 16:45/ 17:45 /18:15
1º B – 15:45/ 16:45m/ 17:45m / 18:15	2º A – 15:45/ 16:45/ 17:45 / 18:15
3º A – 15:45/ 16:45m/ 17:45m / 18:15	2º B – 15:45/ 16:45/ 17:45 / 18:15
	3º B – 15:45/ 16:45/ 17:45 / 18:15
	4ºA – 15:45/ 16:45/ 17:45 / 18:15
	4ºB – 15:45/ 16:45/ 17:45 / 18:15

# Horário de funcionamento | Secretaria da Escola

Manhã

- 8h15 às 13h

Tarde

- 13h15 às 17h

- No caso de **acidente**, o **Encarregado de Educação** será **contactado** a fim de **encaminhar a criança ao hospital**.
- No caso de **acidente grave**, a Escola solicitará uma **ambulância para encaminhar de imediato o aluno**, e os Pais/EE serão informados da ocorrência, de forma a prestar apoio ao seu educando;
- No caso da criança ser **portadora de próteses de uso não corrente**, os Pais/EE deverão providenciar **seguro adicional**;
- **As despesas hospitalares** serão cobertas pelo **Seguro Escolar**;
- É de **extrema importância** facultar à Escola o **número do cartão de saúde**;
- É necessário **informar a Escola** dos **contactos telefónicos atualizados**.

# Acidentes

# Alimentação

Valores referentes  
ao ano letivo  
2024/2025

Escalão	1º Ciclo Crianças com 5 Anos	Valor a pagar em caso de falta sem aviso prévio
Escalão I	€0	€2,01
Escalão II	€0,67	€2,01
Escalão III e IV	€2,01	€2,01

Caso o aluno necessite de faltar à Escola, o Encarregado de Educação deverá informar no dia anterior até às 16h - falta avisada - ou até às 9h30 do próprio dia, por motivos de doença - falta imprevista - evitando desta forma o pagamento do valor máximo da refeição.

Em caso de aviso prévio, será creditado o valor da respetiva participação.

Se a Escola não for avisada, pagará o **valor total de €2,01.**

# Alimentação

---

a) Os pagamentos da alimentação deverão ser feitos do dia 1 a 8 de cada mês, com exceção do mês de setembro.

b) Os acertos das faltas (avisadas/imprevistas) na conta corrente do aluno são feitos sempre no mês seguinte.

Os alunos que não almoçam todos os dias na escola, deverão avisar com antecedência na secretaria.

c) Os pagamentos devem ser realizados através de transferência bancária mensal, sempre que possível, utilizando o NIB da Escola. Neste caso, é **obrigatório** o envio do comprovativo do pagamento para o email da escola (**eb1pesmartinho@edu.madeira.gov.pt**) com o nome do aluno e a sua turma.

## **Atrasos**

A partir do dia 15 do mês, o atraso no pagamento da refeição implica a que o aluno não possa continuar a almoçar na Escola nem tenha direito a um lanche (no horário das Atividades de Enriquecimento Curricular).

# Horário das Refeições

---

## Pré-Escolar

- **09:45** – Lanche da manhã - Pré-Escolar
- **12:00** – Almoço – Pré-escolar
- **15 h** – Lanche da tarde – Pré-Escolar

## 1º Ciclo

- **10:45** – Lanche da manhã – 1º Ciclo
- **13:15** – Almoço – 1º ciclo
- **15:15** – Lanche da tarde – 1º Ciclo

# Refeições

---

- a) Os alunos deverão tomar sempre o pequeno almoço em casa.
- b) As refeições são inteiramente fornecidas pela Instituição para os alunos que frequentam as Atividades Curriculares e de Enriquecimento Curricular.
- c) Será servida **alimentação alternativa** apenas aos casos comprovados através de **documento médico** com as respetivas informações nutricionais. Este documento terá que ser entregue, à respetiva professora da turma, **até ao final do mês de setembro.**

# Medidas preventivas de saúde

Os Encarregados de Educação devem informar o professor curricular sobre as doenças do seu educando.



Em caso de doença, os alunos não podem frequentar as aulas. No regresso devem apresentar declaração médica.



Todos os alunos que manifestarem sintomas febris não deverão frequentar a Escola.

# Medidas preventivas de saúde

- a) Os medicamentos devem ser devidamente identificados com o nome da criança, a turma, a dose e a hora a que devem ser tomados.
- b) Caso se verifiquem casos de pediculose (piolhos e lêndeas) será enviado um recado a todos os Encarregados de Educação para que tomem medidas preventivas.

Não devem frequentar a escola alunos com pediculose, enquanto o problema persistir.

# Faltas

---

As faltas injustificadas não podem exceder os dez dias, seguidos ou interpolados, no 1º Ciclo do Ensino Básico. Na ultrapassagem do limite de faltas será aplicado o disposto no artigo 21º do Despacho normativo n.º1-F/2016 de 5 de abril.

Os Pais/Encarregados de Educação serão informados sobre as faltas injustificadas dos alunos após:

- ter atingido metade do limite de faltas injustificadas, por forma a nunca atingir o limite;

Os alunos estarão sujeitos a retenção (não transição/aprovação) quando for ultrapassado o limite de faltas previsto para o ano letivo.



# T-shirt e Emblema da escola

Para adquirir bata da escola, T-shirt e/ ou o emblema, contactar:



Rua José António Freitas Gonçalves  
Edifício Jardins Fórum Plaza II  
Loja 27 (*Junto ao Fórum Madeira*)



[geral@modilogos.pt](mailto:geral@modilogos.pt)



Telefone: 291 933 788 \* 91 93 96 583

## REUNIÕES DE TURMA COM OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

Turma	Data	Hora	Sala
1ºA	5 de setembro	18:30	7 (ala esquerda)
1ºB	5 de setembro	18:30	3 (ala direita)
2ºA	16 de setembro	18h	8 (ala esquerda)
2ºB	5 de setembro	18:30	12 (ala esquerda)
3ºA	5 de setembro	19:30	1 (ala direita)
3º B	9 de setembro	08:15	10 (ala esquerda)
4ºA	5 de setembro	19:30	7 (ala esquerda)
4ºB	5 de setembro	19:30	(ala esquerda) 9



“**Educação** não transforma o mundo. Educação muda pessoas. **Pessoas** transformam o mundo.”

**Paulo Freire**



**OBRIGADA PELA SUA PRESENÇA!**

---